

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de julho 2024, com produção de efeitos a 2 de agosto de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Indumape, S.A. (“Indumape”), do controlo exclusivo da Frutíssima – Concentrados de Frutos da Cova da Beira, Lda. (“Frutíssima”).
 - **Indumape** – empresa que, conjuntamente com as suas participadas, está ativa na fabricação de sumos de fruta e de produtos hortícolas, concentrados, aromas, purés e sumos de fruta espremida, obtidos a partir de diversas matérias-primas. Está também ativa na cultura de pomóideas e prunóideas.
 - **Frutíssima** – empresa ativa na fabricação de sumos de fruta, produzindo concentrados de sumos de fruta e respetivos aromas, obtidos a partir de maçã e da pera. Está também ativa, através das suas participadas, na cultura de pomóideas e prunóideas.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 46/2024 – Indumape/Frutíssima**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.